

PORTARIA N.º 278/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1783, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2021 a 24-11-2022, a serem gozadas de 20-03-2023 a 03-04-2023.

Valdanice Favaretto, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1763, correspondente ao período aquisitivo de 13-07-2021 a 12-07-2022, a serem gozadas de 13-03-2023 a 01-04-2023.

Sirlei Baldissera Dal Mas, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2226, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2022 a 28-02-2023, a serem gozadas de 13-03-2023 a 22-03-2023.

Marcia De Oliveira Abreu, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1784, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2021 a 24-11-2022, a serem gozadas de 13-03-2023 a 01-04-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-03-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2023 a 17-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti